



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.034, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 1016
Data: 16/08/23

“ALTERA COMPOSIÇÃO DE MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM, DE QUE TRATA O DECRETO Nº 6.998/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando a necessidade de substituição de membro conselheiro titular e suplente, representantes do segmento Sociedade Civil – Movimentos, Grupos ou Organismos de Luta em Defesa da Mulher, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Memorando nº SMDS nº 2.188/23.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição de membros titular e suplente da Comissão Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, na forma que segue, desde já nomeados, alterando-se a redação da alínea “e”, do inciso II do art. 1º do Decreto 6.998/2023, do representante da Sociedade Civil, passando a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º ...

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

...

e) MOVIMENTOS, GRUPOS OU ORGANISMOS DE LUTA EM DEFESA DA MULHER

Titular: Adriano Lucas da Silva
Suplente: Leila Bezerra da Silva Junqueira”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 16 de agosto de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo